



**TA Nº 075/2021**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E A EMPRESA ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA, NOS SEGUINTE TERMOS:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 – SPTC –GO, CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG 2723352 – SSP-DF, CPF 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **ACHEI AUTOMOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Portugal, 445, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP 74.140-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.194.751/0001-35, neste ato representada por seu procurador **Robson Alves da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG nº 3.422.799 T Via, expedida pela SSP GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 847.850.981-04, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 007/2017, **Processo nº 201900058001632**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

  
Taiza Caroline dos Santos Machado  
Gerência Estratégica Jurídica



## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Locação nº 007/2017, em sua CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO, para prorrogar a vigência do Contrato Principal por mais 90 (noventa) dias, sem alteração do valor da locação, em atendimento ao Despacho nº 1011/2021 – DIAF (000023481559).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o Parágrafo 1º da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO do Contrato Principal, passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO

*Parágrafo 1º - O prazo de vigência do Contrato Principal fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27/09/2021, conforme acordo entre as partes.”*

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.



E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 16 de setembro de 2021

  
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado  
Diretora Geral - OVG

  
Thomas Marcelo e Silva  
Diretor Adm/Financeiro-OVG

  
Robson Alves da Silva  
Achei Automóveis Ltda

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF CPF

